



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 7 DE MARÇO DE 2019

MINUTA DA ATA Nº 5/2019

PRESEÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque, Nuno Ribeiro e Carlos Carvalheira. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.1.1 – ATAQUE DE CANÍDEOS A OVELHAS, EM SEIXO DA BEIRA-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Antes de passar a palavra ao vereador Carlos Carvalheira, o Presidente da Câmara aproveitou para anunciar que o Senhor Presidente da República virá a Oliveira do Hospital para

participar na Festa do Queijo Serra da Estrela'2019, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS CARVALHEIRA-----

2.2.1 – ATRASO NA CONCLUSÃO DAS OBRAS NA ESCOLA SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.3.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO – ROSA JESUS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES-----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no passado fim de semana, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2019, decorreu o Campeonato Regional de Boccia 2018-19, Regiões Centro, Sul e Ilhas, nas categorias de Individuais BC1, BC2 (1ª e 2ª divisão), BC4 e BC5, que teve lugar no Pavilhão Municipal de Portimão, no âmbito de “Portimão 2019 – Cidade Europeia do Desporto” com um total de 40 atletas participantes, em representação de oito instituições/ clubes. Mais informou que o concelho de Oliveira do Hospital fez-se representar pela atleta da Santa Casa de Galizes, Rosa Jesus, na categoria BC5, realçando que “no que diz respeito à competição propriamente dita, foram apurados os diferentes campeões regionais da época 2018-19, e apurados já alguns atletas para o Campeonato Nacional, sendo que a atleta Rosa Jesus, se sagrou campeã regional num universo de 5 atletas a competirem nesta categoria e conseqüente apuramento para o campeonato nacional que decorrerá em junho de 2019, em Torres Novas. **Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à atleta Rosa Jesus pelo resultado alcançado.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.3.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO – ATLETA JOSÉ CARLOS PINTO DE LAGARES DA BEIRA-----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que nos dias 2 e 3 de março do ano em curso, decorreu a competição (Atletismo em Pista Coberta) de esperanças (sub-23) em Pombal. Mais referiu que esta competição contou com a participação do atleta natural de Lagares da Beira, José Carlos Pinto, em representação da equipa masculina Sub-23 do Benfica, que se sagrou novamente campeã nacional de Atletismo em pista coberta. Realçou que, no que diz respeito à competição propriamente dita do atleta oliveirense, este destacou-se na estafeta masculina 4x400, que bateu o recorde nacional com um tempo de 3:15.33, sendo a 4ª melhor marca europeia sub23. **Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, pelo resultado alcançado.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

2.4.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. GIL COSTA, MÉDICO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----O vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Gil Costa, Médico, um cidadão com marcas em Oliveira do Hospital, nomeadamente na área da saúde, pelo seu humanismo e pela sua dedicação à causa da medicina e bem assim por ter sido um muito interventivo Delegado de Saúde que acrescentou muito à qualidade dos cuidados de saúde públicos prestados no concelho de Oliveira do Hospital e na região. -----

-----O Sr. Presidente e os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 03 E 04, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 E 21 DE FEVEREIRO DE 2019

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de fevereiro de 2019 (ATA N.º03/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. ---

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 (ATA N.º04/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MARÇO DE 2019

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de março de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social de 14 de fevereiro de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/33, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despachos, datados de 15 de fevereiro e de 1 de março de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à D. Andreia Abrantes Pestana Mendes, residente na localidade de Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no art.º 13.º do Regulamento de Apoio a Agregados Familiares Carenciados (apoios na área da saúde), no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, dispensando-a da realização de Trabalho Socialmente Necessário face à situação de grande fragilidade emocional e física que está a atravessar. -----

3.2.3 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – “PROJETO FÉNIX”-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada pelo vereador José Francisco Rolo, em anterior reunião, sobre este mesmo assunto, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a outorga do Protocolo de Parceria, celebrado em 25 de fevereiro de 2019, entre a Cruz Vermelha Portuguesa e o Município de Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que tem por objeto estabelecer as bases de parceria entre a Cruz Vermelha Portuguesa e o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do projeto Fénix, que tem como principal finalidade a criação de uma rede de apoio psicossocial às vítimas (e respetivas famílias) dos incêndios de 2017, em articulação formal com as equipas comunitárias de saúde mental que se encontram a atuar nesta região, e estabelecimentos de redes entre os intervenientes no processo de apoio às vítimas.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal a aprovação de um voto de agradecimento à Cruz Vermelha Portuguesa, pela ajuda prestada ao concelho de Oliveira do Hospital no âmbito das ações de apoio ao realojamento de famílias vítimas dos incêndios de outubro de 2017, assim como na cedência de bens e equipamentos aos cidadãos de Oliveira do Hospital que vivem em situação de carência económica.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de agradecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à Cruz Vermelha Portuguesa.-----

3.2.4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS AVISOS POSEUR-12-2017-05 - CICLO URBANO DA ÁGUA (CUA) - OPERAÇÕES PROMOVIDAS POR ENTIDADES GESTORES AGREGADAS E POSEUR-12-2018-18 - INVESTIMENTOS NOS SISTEMAS EM BAIXA COM VISTA AO CONTROLO E REDUÇÃO DE PERDAS NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a outorga do Protocolo de colaboração no âmbito dos Avisos POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água (CUA) - ~~Operações promovidas por entidades gestores agregadas e~~ POSEUR-12-2018-18 - Investimentos nos Sistemas em Baixa, com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, celebrado em 22 de fevereiro de 2019, entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.5 – ANTEPROJETOS PARA VÁRIAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despachos, datados de 20 de fevereiro e de 7 de março de 2019, aprovou os anteprojetos de execução relativos às empreitadas de: “Execução da Rede de Saneamento no Soitinho, Rua da Lameira e Rua da Fonte – Lagos da Beira”; “Subsistema de Águas Residuais e Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Rio de Mel” e “Subsistema de Águas Residuais e Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de

Felgueira Velha”, respetivamente, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo.-----

3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de uma viatura, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40975 e compromisso número 42111. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, **conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, resultantes dos respetivos estatutos, designadamente despesas associadas à atividade da equipa de ciclismo, designada por “BTT Póvoa das Quartas”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40976 e compromisso número 42112. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE RECREIO E CULTURA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE NOGUEIRINHA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação do Centro de Recreio e Cultura Nossa Senhora do Rosário de Nogueirinha**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como complemento ao subsídio atribuído em reunião de 26 de julho de 2018, como apoio à realização de obras de manutenção e de melhoramentos no edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41060 e de compromisso número 42231.-----

B) OUTROS-----

B-1) PRÉMIO "COMANDANTE MANUEL DOS SANTOS GOUVEIA SERRA" - BOMBEIRO DO ANO 2018-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e mediante escrutínio secreto deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano "Manuel dos Santos Gouveia Serra", no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Bombeiro com a categoria de 3ª – Marco Rafael Mendes Mota, com o número mecanográfico 20042948, admitido em 01/10/2016, considerando que o mesmo reúne os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade com o registo de entrada número 4187, de 28 de fevereiro de 2019.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40977 e compromisso número 42113.-----

B-2) PROGRAMA CASA DIGNA-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

3.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.4.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 de fevereiro e 1 de março de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.4.1.2 - 3.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - TERMOS DE REFERÊNCIA-----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 3381, de 18 de fevereiro de 2019, processo número 2019/150.10.400/11, relativamente ao processo administrativo da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----"O procedimento formal da 3ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital inicia-se através de deliberação da Câmara Municipal e aprovação dos respetivos Termos de Referência, que constituem o documento anexo à presente informação.-----

-----Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, e da publicação da Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio na redação atual), a Câmara Municipal deverá integrar no PDM as novas regras relativas à classificação dos solos, obrigatoriamente no prazo máximo de 5 anos após a sua entrada em vigor, que será a 13/07/2020.-----

-----A 3ª alteração que se pretende efetuar à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital enquadra-se na dinâmica dos Instrumentos de Gestão Territorial, nos termos do disposto no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

-----Esta 3ª alteração decorre da entrada em vigor de leis ou regulamentos, como também da avaliação da evolução das condições económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no Plano, nos termos da alínea c) e da alínea a), do n.º 2, dos artigos 115.º e artigo 118.º, cumprindo o procedimento definido no n.º 1, do artigo 119.º, do mencionado diploma.-----

-----Face ao exposto, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, do Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com os artigos 118º e 119º e nos termos da alínea a) e da alínea c) do n.º 2, do artigo 115.º do mesmo diploma, propõe-se à Câmara Municipal deliberar dar início ao processo da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, publicado pelo Aviso n.º 10986/2014, de 1 de outubro, na sua atual redação.-----

-----A presente proposta de 3ª Alteração incidirá sobre o respetivo regulamento e área territorial total de intervenção do plano e, de acordo com o definido na alínea a) do n.º 3 do artigo 6º do RJIGT, os objetivos a prosseguir com a alteração que se propõe são os seguintes:-----

-----a) Adequar as disposições do plano decorrentes da entrada em vigor das leis referentes ao ordenamento do território, contribuindo neste sentido para a sua atualização e adaptação ao novo quadro legal, destacando-se a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e Decreto Regulamentar 15/2015, de 19 de agosto;-----

-----b) Adequar as disposições do plano decorrentes da entrada em vigor do novo quadro legal referente ao ordenamento florestal e defesa da floresta contra incêndios publicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, ao regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal, publicado pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro na sua atual redação, como também da entrada em vigor do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral - PROF-CL, publicado pela Portaria n.º 56/2019 de 11 de fevereiro;-----

-----c) Integrar as deliberações contidas nas Conferências Decisórias realizadas no âmbito do RERAE;-----

-----d) Ajustar-se à conjuntura económica e social atual e às dinâmicas urbanas daí resultantes, decorrente da evolução das condições económicas e sociais que fundamentaram algumas das opções do plano em vigor; ajustamentos estes considerados necessários e urgentes para o desenvolvimento económico e a atratividade territorial que se pretende para o concelho de Oliveira do Hospital;-----

-----e) Atualizar as disposições vinculativas dos particulares, contidas nos regulamentos e nas plantas que os representem;-----

-----f) Aperfeiçoar o plano, revendo algumas regras por se apresentarem inadequadas face à realidade, clarificando normas e evitando a sua deficiente aplicação; de forma a que o documento contribua para o desenvolvimento económico e social de forma sustentável do concelho.-----

-----Atendendo à alteração proposta no presente documento, e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 120º do RJIGT, conjugado com o n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, na atual redação, propõe-se a consulta às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da

aplicação das alterações ao PDM de oliveira do Hospital que se pretendem realizar, entidades estas que acompanharam o processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 1ª revisão do PDM de Oliveira do Hospital, designadamente a Agência Portuguesa do Ambiente, a CCDR-C, o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P, a Administração Regional da Saúde do Centro e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, dispondo de 20 dias para apresentarem as suas observações, as quais deverão conter a pronúncia sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, caso se justifique.

-----Propõe-se à Câmara Municipal solicitar à CCDRC o acompanhamento da alteração do plano, nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, propõe-se à Câmara Municipal estabelecer o prazo de dezoito meses para a elaboração da proposta de 3ª alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital em vigor, devendo o processo de alteração do referido Plano estar concluído até 14 de julho de 2020.-----

-----Mais se propõe à Câmara Municipal estabelecer o período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um período de quinze dias, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, efetuada para cumprimento do disposto no citado n.º 1, do artigo 76.º, do mesmo diploma legal. As participações deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Durante este período os interessados poderão consultar a fundamentação da alteração ao plano e os termos da deliberação referida no Balcão Único da Câmara Municipal e na página da internet da autarquia www.oliveiradohospital.pt.-----

-----No seguimento da minha informação n.º AH-OT02/2018 com registo interno n.º 18561, datada de 15/11/2018, mais se informa que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como do diploma que regula a produção cartográfica, o Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 10/2009 de 29 de maio, o procedimento de alteração do PDM deverá ser feito com cartografia oficial ou homologada (pela DGT) e atualizada com o máximo de 3 anos (alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º-A do Decreto Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro) e com as especificações técnicas previstas nos referidos diplomas e no sítio da Internet da Direção Geral do Território (DGT).-----

~~Oliveira do Hospital, 18 de fevereiro de 2019~~

~~Alexandra Maria da Silva Simões Henriques~~

~~Técnica Superior, Arquiteta~~

~~Divisão de Planeamento e Gestão do Território~~

-----A solicitação do Presidente da Câmara esteve presente a Arquiteta Alexandra, que explicou pormenorizadamente a todos os membros presentes o procedimento formal da 3ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, devidamente explanado na informação supratranscrita.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da informação apresentada e proceder em conformidade com a mesma.-----

3.5 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.5.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período

compreendido entre 19 de fevereiro e 4 de março de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.5.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CARACTERIZAÇÃO DO CBV DE LAGARES DA BEIRA, RELATIVO AO ANO DE 2018 -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi o *e-mail*, datado de 20 de fevereiro de 2019, remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, através do qual envia o Relatório de Atividades do Corpo de Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, para conhecimento da Câmara Municipal, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5.3 - CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE - NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO DO 25.º DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício com o registo de entrada número 3595, de 20 de fevereiro de 2019, remetido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, relativamente ao processo de transferência de competências na área da saúde (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro), através do qual identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual de competências transferidas e os imóveis afetos a cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o município, dando um prazo à Câmara Municipal de 30 dias para se pronunciar sob pena de, não o fazendo, ser considerado como concordância. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se desfavoravelmente quanto aos montantes financeiros associados ao exercício anual de competências transferidas e aos imóveis afetos a cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o município, constantes dos mapas anexos à presente comunicação. -----

3.6 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, que tem como objetivo estabelecer as medidas de cooperação e apoio, entre a ADI e o Município de Oliveira do Hospital, tendo em vista a organização conjunta da edição de 2019 da Festa do Queijo Serra da Estrela e Outros produtos Locais de Qualidade, incluindo ações relacionadas com o planeamento, divulgação, estruturas para instalação de expositores e animação, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo que no uso da palavra e no que ao domínio da Ação Social diz respeito, anunciou que, hoje, dia 7 de março, assinala-se o dia de luto nacional contra a violência doméstica, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar também conhecimento à Câmara Municipal da realização em Oliveira do Hospital do Curso para Técnicos de Apoio a Crianças e Jovens vítimas de abuso sexual, promovido pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, no âmbito do Projeto “CARE” (Rede de Apoio Especializado a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Sexual), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2 - RELATÓRIO DO BANCO DE RECURSOS SOCIAIS – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco disse ser sua intenção apresentar hoje o Relatório do Banco de Recursos Sociais, no entanto, atendendo à necessidade de solicitar mais informações/esclarecimentos pormenorizados relativamente à distribuição das ajudas por freguesias e por agregado familiar, informou que apenas trará essa informação à próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3 - GABINETE DE INSERÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o numero de registo 2594, de 5 de fevereiro de 2019, associada ao processo número 2018/150.40.500/1, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele gabinete no período de tempo compreendido entre 1 de outubro a 31 de dezembro de 2018 (4.º trimestre de 2018) e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEFP, IP, no final de dezembro de 2018 e período homólogo de 2017, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.4 – TURISMO

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco deu conhecimento à Câmara Municipal que a Assembleia Geral da ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha, teve lugar no passado dia 23 de fevereiro, pelas 11:00 horas, na sede funcional da ADIRAM, na Biblioteca Municipal de Celorico da Beira, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião:-----

-----1 - Aprovação da ata da reunião anterior;-----

-----2 - Informações;-----

-----3 - Ponto de situação da execução do iNature e do Plano de Animação para a Serra da Estrela (2016-2018);-----

4
17

-----4 - O novo quadro de programação do PROVERE iNature (2019-2021)/Aviso n.º CENTRO 28-2018-18 e o eixo experimentação: Aldeias do Conhecimento – Abordagem e visão da ADIRAM;

-----5 - Aldeias de Montanha a integrar o projeto Piloto para o eixo experimentação – Aldeias do Conhecimento;-----

-----6 – Outros assuntos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.5 – SAÚDE-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia por parte do vereador José Francisco Rolo.--

4.1.6 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----Antes de dar a palavra à vereadora Graça Silva o Presidente da Câmara aproveitou para informar a Câmara Municipal que o Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra vai realizar-se na próxima terça-feira, no Museu do Azeite, em Bobadela, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTEXTO DE TRABALHO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.2 - "UM PROJETO, UM MUNICÍPIO" - INÍCIO DO PROJETO - CIM – RC-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao projeto “Um projeto, Um Município”, realçando que esta ação vai decorrer no âmbito do projeto “Realiza-te”, um programa inovador de combate ao insucesso que tem vindo a ser implementado, gradualmente, no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, numa parceria entre a CIM Região de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital. Deu a saber que o projeto “Um projeto, Um Município” começou a ser implementado no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital durante o mês de fevereiro e tem como principais objetivos: diminuir os problemas de comportamento das turmas; aumentar a motivação e autoestima dos alunos; desenvolver um projeto de vida com os alunos e promover o sucesso escolar, valorizando o conhecimento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva referiu-se ainda ao projeto “ClimAgir” da CIM Região de Coimbra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

4.2.3 – CULTURA -----

4.2.3.1 - "À CONVERSA COM: DA LITERATURA À CIÊNCIA" – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3.2 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS MARCHAS POPULARES 2019 -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração às Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, uma organização do Município de Oliveira do Hospital que tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização e à realização das Marchas Populares Infantis e Séniores de Oliveira do Hospital, que terão lugar no próximo dia 22 de junho, na cidade de Oliveira do Hospital, e que inclui a atribuição de uma verba a cada grupo participante a título de comparticipação nos custos da organização e apresentação da respetiva marcha, sendo que o montante a atribuir na categoria Infantil é de 500,00 € (quinhentos euros) e na categoria Sénior de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

4.2.3.3 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO "SOLTEM TALENTOS" -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Participação da "VII Edição do Concurso "Soltem Talentos OHP", documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, uma iniciativa do Pelouro da Cultura que incluirá o Programa da Feira Regional de Oliveira do Hospital - EXPOH'2019 e que tem como objetivo, definir as normas de participação no referido concurso, cujo evento visa descobrir novos valores e dar oportunidade aos Jovens do Concelho de mostrarem as suas aptidões artísticas, nas seguintes áreas: Voz/Dramaturgia (teatro, declamação, stand-up-comedy); Música (canção ou instrumental, a solo ou em banda); Dança (clássica, moderna, contemporânea) e Artes Circenses (magia, equilíbrio, acrobacia, malabarismo), e que inclui a atribuição dos seguintes prémios aos primeiros três (3) classificados do referido concurso, a saber: -----

-----1º Classificado – 300,00 € (trezentos euros) -----

-----2º Classificado – 200,00 € (duzentos euros) -----

-----3º Classificado – 150,00 € (cento e cinquenta euros) -----

4.2.3.4 - CONCURSO DE GASTRONOMIA - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3.5 - PROGRAMA DA "FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL 2019" -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que após convite formulado, a todas as autarquias e associações culturais, pela Diretora Regional da Cultura do Centro, Dr.^a Susana Menezes, para participação numa reunião de apresentação do Programa de Apoio à Ação Cultural na Região Centro, o Município de Oliveira do Hospital, por iniciativa própria, no passado dia 22 de fevereiro, fez também essa apresentação às associações culturais locais para dar a conhecer este programa que consiste em apoiar o desenvolvimento de projetos culturais, apresentados por associações privadas sem fins lucrativos, não profissionais, sediadas num dos 77 municípios que integram a área de circunscrição territorial da Direção Regional, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 – JUVENTUDE-----

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por felicitar todos aqueles que organizaram desfiles de Carnaval nas diferentes freguesias, com destaque para o desfile das crianças do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e que mais vez correu muito bem, demonstrando uma excelente organização e capacidade de mobilização. Referiu-se ainda aos Desfiles de Carnaval organizados em Lagares da Beira, Nogueira do Cravo e Seixo da Beira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A) CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal de Juventude reuniu no passado dia 22 de fevereiro, pelas 18:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião:

-----1 - Aprovação da ata da última reunião; -----

-----2 - Informações; -----

-----3 - Plano Anual de Atividades: -----

-----Apreciação do Plano Anual de Atividades – Ano 2018 -----

-----Elaboração do Plano Anual de Atividades – Ano 2019 – nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Regulamento do CMJ -----

-----4 - Eleição de representante para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital de acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro. -----

-----5 - Outros assuntos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 – DESPORTO-----

4.3.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou a Associação de Ginástica do Centro e o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital pela excelente organização da “5.ª Ginástica ao Centro”, que teve lugar no passado dia 2 de março, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro reportou-se ao Dia Internacional da Mulher dando conta que à semelhança de anos anteriores, o Município de Oliveira do Hospital na próxima sexta-feira, dia 8 de março, vai mais uma vez comemorar o Dia Internacional da Mulher, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro informou também a Câmara Municipal que à semelhança de anos transatos, o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro do Desporto, desafiou mais uma vez os clubes/associações desportivas a abrirem as suas portas no dia 19 de março, dia em que se comemora o Dia do Pai, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à iniciativa “Portugal Numa Bancada”, dando conta que o Município de Oliveira do Hospital respondeu positivamente ao convite feito pela Federação Portuguesa de Futebol e pelas Associações de Futebol de todo o país, para que os Fãs da nossa Seleção, residentes no Município de Oliveira do Hospital, possam estar presentes nos jogos de qualificação para o Campeonato da Europa de 2020, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Por último o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal da realização do Campeonato do Centro de Ralis - **RALLY TÁBUA e Oliveira do Hospital**, que terá lugar nos dias 6 e 7 de abril, uma prova federada na FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e karting, em parceria entre a Mk Makinas – Associação de Desportos e a ECB – Escuderia Castelo Branco. Fez igualmente saber que o Município de Oliveira do Hospital, em conjunto com diversas entidades (Clubes / Escolas / UCC / CPCJ) irá lançar um conjunto de três caminhadas temáticas que visam incentivar à prática de atividade física regular e a adoção de estilos de vida saudáveis, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a entrada gratuita no complexo municipal das Piscinas Municipais e Campos de Ténis para todos os participantes nas atividades a realizar no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher.**-----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias referindo-se ao mês da floresta, dando conta que o Município de Oliveira do Hospital, à semelhança de anos anteriores, no próximo dia 12 de março, dá início a estas comemorações com uma ação simbólica da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra de plantação de árvores, no Parque do Mandanelho. Deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da aprovação de dois projetos na área da floresta e do ambiente, ambos para a freguesia de São Gião, sendo que um deles se destina à localidade de Rio de Mel para fazer plantações com espécies folhosas que rondarão os 72.000,00 € de investimento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e dezassete minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F

